

**DECRETO Nº 193/2013**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.224/2012 de 24/10/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/10/2012, Edição de nº 9.612, resolve:

**D E C R E T A R :**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$     120.000,00

26 FONTE: 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

-----  
SOMA.....R\$     120.000,00  
-----

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**06. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$     52.022,50

213 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

-----  
SOMA.....R\$     52.022,50  
-----

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$     67.977,50

313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

-----  
SOMA.....R\$     67.977,50  
-----

-----  
SOMA GERAL.....R\$     120.000,00  
-----

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paçó Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao treze dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

|  |
|--|
| <i><b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b></i> |
| Órgão Oficial do Município de Iporã                                    |
| Edição nº. 0393 Página: 25 Ano: II                                     |
| Data: 16/12/2013   |
| Divisão de Expediente e Comunicação                                    |

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
**Antenor Xavier de Souza**  
Código Identificador: 842CABAE